

**METALÚRGICA GERDAU S.A.**  
**CNPJ Nº 92.690.783/0001-09**  
**NIRE 35300520751**  
**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 1, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 13H**

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, ainda, com a participação do Conselho Fiscal da Companhia, tendo sido presidida por André Bier Gerdau Johannpeter e secretariada por Leandro Miana Telles.
2. O Conselho de Administração, por unanimidade dos participantes, após manifestação favorável pelo Conselho Fiscal da Companhia, aprovou o aumento do capital social da Companhia em R\$ 2.749.128.981,28 (dois bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros – Reserva para Investimentos e Capital de Giro, existente em 30/09/2025, com emissão, dentro do limite do capital autorizado pelo Art. 8º do Estatuto Social da Companhia, de 331.202.144 (trezentas e trinta e uma milhões, duzentas e duas mil, cento e quarenta e quatro) novas ações, sendo 121.691.563 (cento e vinte e uma milhões, seiscentas e noventa e uma mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias e 209.510.581 (duzentas e nove milhões, quinhentas e dez mil, quinhentas e oitenta e uma) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, a serem distribuídas aos acionistas a título de bonificação, na proporção de 0,3333 nova ação para cada 1 ação da mesma espécie, possuídas em 18/12/2025, passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 10.997.340.746,29 (dez bilhões, novecentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), dividido em 1.324.907.948 (um bilhão, trezentas e vinte e quatro milhões, novecentas e sete mil, novecentas e quarenta e oito) ações, sendo 486.802.764 (quatrocentas e oitenta e seis milhões, oitocentas e duas mil, setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias e 838.105.184 (oitocentas e trinta e oito milhões, cento e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal. As ações de emissão da Companhia passarão, portanto, a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) “ex-direito” à bonificação, a partir de 19/12/2025, inclusive e com as seguintes considerações:
  - (i) As ações ora emitidas terão as mesmas características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável, às ações da mesma espécie de emissão da Companhia;
  - (ii) A data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas será 22/12/2025 e farão jus a quaisquer dividendos e/ou juros

sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir de 18/12/2025 (inclusive);

- (iii) No período compreendido entre 24/12/2025 a 24/01/2026, mediante negociação privada ou através de sociedades corretoras de sua livre escolha, autorizadas a operar pela B3, os acionistas poderão transferir os direitos às frações de ação a que fizerem jus, de modo a formar ações inteiras. Esgotando o prazo acima, as frações das ações serão vendidas em leilão a ser realizado na B3, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das referidas frações, nos termos do § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76; e
  - (iv) Para fins do disposto no art. 58, § 1º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.585/15, o custo unitário atribuído às ações ora emitida é de R\$ 8,30 por ação.
3. O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, deliberou, ainda, autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação do aumento de capital ora aprovado, bem como consignar que o Conselho de Administração oportunamente irá submeter à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social, de forma a refletir o novo capital social da Companhia.
4. Nada mais foi tratado. Assinaturas: André Bier Gerdau Johannpeter (Presidente), Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Vice-Presidentes), Gustavo Werneck da Cunha e Alberto Fernandes (Conselheiros) e Leandro Miana Telles (Secretário).

Declaro que o presente é cópia fiel do que está transscrito na ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

Leandro Miana Telles  
Secretário